

FAQs para Póvoa Site - Benefícios - Educação

FAQs para Póvoa Site - Benefícios - Educação

Se não encontrou a resposta para a sua pergunta, por favor contacte o serviço de RH aqui:

[DIGITAL WORKPLACE](#)

- **Quando e quem se pode candidatar à Bolsa de Estudos?**

Os prazos e as regras de candidatura à Bolsa de Estudo serão divulgados através de Aviso ao Pessoal. O formulário para candidatura à Bolsa de Estudo pode ser requerido ao departamento de HR

- **Que documentos são necessários entregar no momento da candidatura à Bolsa de Estudo?**

A candidatura só é válida após a entrega de:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido
- Certificado de matrícula do ano que vai frequentar
- Certificado das classificações obtidas no ano anterior (apenas aplicável a partir do 7.º ano)

- **Se o meu filho(a) reprovar o ano lectivo, posso candidatá-lo(a) à Bolsa de Estudos?**

No ano em que se reprova, não é possível candidatar-se à Bolsa de Estudos, uma vez que para atribuição da Bolsa de Estudos tem de haver aproveitamento escolar.

- **Qual a classificação escolar necessária para me candidatar à Bolsa de Estudos?**

Ter obtido no ano anterior, a classificação média final, sem arredondamentos, de:

- 13 valores: para o 7.º, 8.º e 9.º anos
- 12 valores: a partir do 10.º ano

Nota: Para os 5º e 6º ano não é requerida classificação média para atribuição da bolsa. No caso do ensino superior, o aproveitamento será a média de 12 valores em pelo menos 4 cadeiras